



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/147/2014

Partes: Município de Congonhas X Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de torneios esportivos, atividades recreativas, de lazer e esportivas para a realização dos Jogos Escolares do Município de Congonhas (JEMC) de 2014. O presente contrato vigorará de acordo com cronograma de execução dos jogos. Valor: R\$49.385,43. Data: 24/10/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/028/2014

Fica **HOMOLOGADA** a Concorrência para execução de obras de Iluminação de Campos de Futebol em Joaquim Murtinho, Lobo Leite, Vila Rica e Vila São Vicente, Pintura do Alambrado do Campo e Quadra da Vila São Vicente e Construção de Salão Comunitário do Bairro Alto do Cruzeiro, Congonhas, através do CONTRATO DE REPASSE 0.263.079-85/2008, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto a empresa Casa Construções Ltda, CNPJ 66.202.060/0001-03, com o valor de R\$ 449.406,97. Congonhas, 06/11/2014. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/029/2014

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSPAS – LICITANTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA TODOS OS LOTES: Enprol Engenharia e Projetos Ltda, com os seguintes valores: Lote 1: R\$ 1.522.155,44; Lote 2 R\$ 1.120.344,56; Lote 3 R\$ 1.155.437,43. LICITANTE CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA TODOS OS LOTES: Construtora Cajado Ltda, com os seguintes valores: Lote 1 R\$ 1.563.540,45; Lote 2 R\$ 1.128.188,46; Lote 3 R\$ 1.192.799,26. LICITANTES DESCLASSIFICADAS: Construtora HCG Ltda, IORW Construções e Serviços Ltda e Casa Construções Ltda. Congonhas, 06 de novembro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/030/2014

Fica **HOMOLOGADA** a Concorrência para execução de obras de CONSTRUÇÃO de COBERTURA DE QUADRA nas Escolas Municipais Michael Pereira de Souza e Rosália Andrade da Glória, através de CONVÊNIO FEDERAL, tendo como vencedoras do certame e adjudicatárias dos objetos: LOTE 1: Casa Construções Ltda, CNPJ 66.202.060/0001-03, com o valor de R\$ 165.989,10 e LOTE 2: Matheus Vieira Prestação de Serviços Ltda, CNPJ 04.203.577/001-51, com o valor de R\$ 214.428,30. Congonhas, 06/11/2014. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/033/2014

Fica **HOMOLOGADA** a Concorrência para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, no bairro Alvorada, Congonhas, através do CONTRATO DE REPASSE 2606.0.233.337-74/2007, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto a empresa Silva Neto Construções Ltda, CNPJ 00.305.942/0001-88, com o valor de R\$ R\$ 480.880,27. Congonhas, 06/11/2014. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/12/2014

JULGAMENTO DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: LICITANTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR E VENCEDORA: OSW Manutenção e Serviços Ltda com o valor de R\$1.785.105,57 e MANTEVE A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE: Matheus Vieira



Prestação de Serviços Ltda. Congonhas, 06 de novembro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC\024\2014

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSPAS – LICITANTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: Locadora Terramares Ltda, com o valor de R\$393.041,85 e : LICITANTE CLASSIFICADA EM 2º LUGAR: Sitran Sinalização, Gerenciamento e Segurança no Transito, com o valor de: R\$ 535.457,32. Congonhas, 06 de novembro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

CONTRATO Nº FUMCULT/047/2014

Partes: FUMCULT x Semelco Sistemas Eletrônicos Ltda. – ME.Período de vigência:de 16/10/2014 a 15/10/2015.Valor Global:R\$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).Dotação:13.12200488.007.Sérgio Rodrigo Reis–Diretor-Presidente da FUMCULT.07/11/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/020/2014

Contratação de empresa de engenharia, através da prestação de serviços, com cessão de mão de obra e locação de material elétrico, decorativo e de equipamentos.Tipo:Menor Preço.Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20 de novembro de 2014, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 20 de novembro de 2014, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas.Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.07/11/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 067/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L405199	GLI7771	554-14	06/09/2014
L405669	GQO6466	545-21	09/09/2014
L404463	DJD2784	736-62	10/09/2014
L401100	NYE9682	554-13	14/09/2014
L406482	GKS7514	554-14	23/09/2014
L406189	HOZ7523	550-90	24/09/2014
L406197	GZQ7117	550-90	30/09/2014
L405474	GZQ7117	550-90	30/09/2014



L406383	HCL8548	555-00	01/10/2014
L405837	HFD2123	554-14	01/10/2014
L406572	GUV5702	554-14	02/10/2014
L406458	HKB1519	547-90	03/10/2014
L406385	CIO5016	554-14	03/10/2014
L406693	OXB5297	554-17	03/10/2014
L406027	HJZ1014	554-14	03/10/2014
L405479	CTA8995	556-80	03/10/2014
L406611	OWK6277	554-17	04/10/2014
L406688	OWK6277	736-62	04/10/2014
L406692	OQN9137	550-90	06/10/2014

Congonhas, 07 de novembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 068/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HNG1013	L401064	23/06/2014	554-11	R\$53,20
ASO2239	L404602	30/06/2014	554-14	R\$53,20
HIO5393	L404500	07/07/2014	554-14	R\$53,20
GYI0678	L404626	08/07/2014	736-62	R\$85,13
JKE6263	L404631	09/07/2014	736-62	R\$85,13
OLQ7789	L404065	09/07/2014	574-63	R\$85,13
GZD8613	L404160	09/07/2014	554-14	R\$53,20
HOK8126	L404507	09/07/2014	545-22	R\$127,69
OLX6006	L404422	10/07/2014	554-14	R\$53,20
GSY0919	L404096	10/07/2014	555-00	R\$85,13
HGE9236	L404510	11/07/2014	554-15	R\$53,20
KFM6793	L404660	14/07/2014	550-90	R\$85,13
HKP9618	L404812	14/07/2014	550-90	R\$85,13
GOZ8008	L404331	14/07/2014	554-14	R\$53,20
KFM6793	L404814	15/07/2014	550-90	R\$85,13
HFU4391	L404071	15/07/2014	545-21	R\$127,69
BAF0026	L404640	15/07/2014	554-13	R\$53,20
HFD2708	L404968	15/07/2014	574-61	R\$85,13



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1141

PEY4944	L405005	16/07/2014	736-62	R\$85,13
GTT9695	L407831	16/07/2014	554-14	R\$53,20
DFE7150	L405043	17/07/2014	554-14	R\$53,20
HNI7670	L404514	17/07/2014	554-11	R\$53,20
GUG9434	L405013	17/07/2014	554-14	R\$53,20
OQK6639	L404072	17/07/2014	545-21	R\$127,69
GXX8492	L404515	17/07/2014	554-11	R\$53,20
HIE5622	L407987	17/07/2014	554-14	R\$53,20
HJL3309	L405016	18/07/2014	554-14	R\$53,20
HHL4770	L404844	18/07/2014	736-62	R\$85,13
OQH2540	L404720	18/07/2014	736-62	R\$85,13
HKB1392	L404672	18/07/2014	521-51	R\$191,54
GSO4179	L404820	18/07/2014	554-14	R\$53,20
OPH0137	L404822	18/07/2014	556-80	R\$127,69
HJL4320	L405046	18/07/2014	604-12	R\$127,69
MWB1863	L404719	18/07/2014	556-80	R\$127,69
OQJ5767	L404850	19/07/2014	554-14	R\$53,20
OLU1339	L404363	19/07/2014	556-80	R\$127,69
LJQ7812	L404905	19/07/2014	604-11	R\$127,69
LJQ7812	L404907	19/07/2014	583-50	R\$127,69
LJQ7812	L404906	19/07/2014	605-02	R\$191,54
HAS2434	L401076	20/07/2014	703-03	R\$191,54
GRY2747	L404782	21/07/2014	554-14	R\$53,20
OQL0234	L404545	21/07/2014	550-90	R\$85,13
OLR2594	L403398	21/07/2014	574-63	R\$85,13
GOY2678	L404546	21/07/2014	545-21	R\$127,69
HDC2060	L404097	21/07/2014	736-62	R\$85,13
HEQ5301	L404854	21/07/2014	554-14	R\$53,20
GKL2948	L404073	22/07/2014	574-63	R\$85,13
OWL0461	L404856	22/07/2014	736-62	R\$85,13
HHP1360	L404548	22/07/2014	550-90	R\$85,13
HIO9115	L405025	23/07/2014	555-00	R\$85,13
HEQ5217	L404862	23/07/2014	737-40	R\$191,54
HCK1946	L404346	23/07/2014	554-13	R\$53,20
NIE2786	L405021	23/07/2014	736-62	R\$85,13
GVL1228	L405050	23/07/2014	547-90	R\$85,13
HNA0291	L405024	24/07/2014	554-14	R\$53,20
HLP5345	L405243	24/07/2014	554-14	R\$53,20
OMF4244	L404347	24/07/2014	556-80	R\$127,69
HGJ0515	L405055	25/07/2014	554-14	R\$53,20
MUY4683	L402192	25/07/2014	555-00	R\$85,13
GNU6508	L405097	25/07/2014	550-90	R\$85,13
OLZ4457	L405053	25/07/2014	649-10	R\$53,20
HGA9184	L405062	28/07/2014	518-51	R\$127,69
GQL8909	L405177	28/07/2014	554-14	R\$53,20



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1141

GZM4834	L404979	28/07/2014	556-80	R\$127,69
OPX8955	L404797	29/07/2014	554-11	R\$53,20
GVX1390	L401286	29/07/2014	554-11	R\$53,20
DFE7150	L405030	30/07/2014	554-15	R\$53,20
DXQ9815	L405257	31/07/2014	554-14	R\$53,20
HEA2061	L404799	31/07/2014	554-11	R\$53,20
GWN0612	L404798	31/07/2014	554-14	R\$53,20
OQH9408	L405072	31/07/2014	520-70	R\$53,20
DUD2383	L405401	01/08/2014	554-14	R\$53,20
HNI3364	L405075	02/08/2014	550-90	R\$85,13
OQT1367	L405033	02/08/2014	736-62	R\$85,13
GQX0473	L404080	04/08/2014	550-90	R\$85,13
CXN1247	L405267	04/08/2014	515-51	R\$127,69
CXN1247	L405264	04/08/2014	538-00	R\$85,13
CGH9339	L405482	04/08/2014	554-11	R\$53,20
BSD4385	L405185	04/08/2014	554-14	R\$53,20
GVE8176	L405485	04/08/2014	555-00	R\$85,13
HEL1354	L405481	04/08/2014	554-11	R\$53,20
GNH4078	L405444	05/08/2014	550-90	R\$85,13
HBW5737	L405099	05/08/2014	574-61	R\$85,13
HHQ5183	L407991	05/08/2014	573-80	R\$191,54
GWK1677	L404368	05/08/2014	554-14	R\$53,20
DMX3398	L405271	06/08/2014	556-80	R\$127,69
OPU0740	L404556	06/08/2014	554-14	R\$53,20
GUE9391	L405330	07/08/2014	554-14	R\$53,20
HNQ9785	L405447	07/08/2014	736-62	R\$85,13
OPM6685	L405491	07/08/2014	736-62	R\$85,13
HCI3788	L405446	07/08/2014	550-90	R\$85,13
DDY7988	L405494	07/08/2014	736-62	R\$85,13
DXF1486	L405525	07/08/2014	554-14	R\$53,20
HJF6948	L405329	07/08/2014	550-90	R\$85,13
GYS1047	L405496	07/08/2014	555-00	R\$85,13
GXO0244	L405498	08/08/2014	554-14	R\$53,20
HFP0369	L405500	08/08/2014	736-62	R\$85,13
CNA8478	L405448	08/08/2014	556-80	R\$127,69
GQL3778	L405206	08/08/2014	554-14	R\$53,20
GXS4752	L407990	09/08/2014	554-14	R\$53,20
HID4802	L405141	09/08/2014	736-62	R\$85,13
OLS7221	L405312	11/08/2014	736-62	R\$85,13
KTF8980	L404353	11/08/2014	554-14	R\$53,20
GOU0301	L405452	13/08/2014	538-00	R\$85,13
HEB3535	L405319	13/08/2014	518-51	R\$127,69
HMP7078	L405683	13/08/2014	518-51	R\$127,69
FOX9248	L405604	14/08/2014	554-14	R\$53,20
GZP1088	L405551	14/08/2014	736-62	R\$85,13



HEE5994	L404990	14/08/2014	521-51	R\$191,54
QQM6523	L405419	14/08/2014	548-70	R\$127,69
ASG0418	L405520	14/08/2014	554-14	R\$53,20
HDR2258	L404991	15/08/2014	737-40	R\$191,54

Congonhas, 07 de novembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.076, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.289, de 18 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica no corrente exercício crédito no valor de R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

20 – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

20.01 – DIRETORIA EXECUTIVA

20.01.09.271.0002.6.002-3190.03- Pensões do RPPS e do Militar.....295.000,00

20.01.09.271.0002.6.003-3190.03- Pensões do RPPS e do Militar.....29.000,00

Art. 2º O recurso necessário ao REMANEJAMENTO do crédito que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária:

20 – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

20.01 – DIRETORIA EXECUTIVA

20.01.09.271.0002.6.002-3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remun/Reformas..295.000,00

20.01.09.271.0002.6.003-3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remun/Reformas....29.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/509, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Márcio Cypriano Pinto do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, conforme Processo Administrativo n.º 15813/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/510, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Fiscal Sênior de Tributos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso; e

V- as vagas reservadas às pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Graciane da Silva Franco – 2º lugar, pessoa com deficiência, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/511, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Fiscal Sênior de Tributos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Christiane Ferreira Marcenos - 6º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Fiscal Sênior de Tributos, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/512, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Dentista Especialista - Odontopediatria.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do



Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patrícia Teixeira de Resende - 1º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Dentista Especialista – Odontopediatria, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei n.º 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/513, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Luana Medeiros Ribeiro – 2º lugar, assinou Termo de Desistência;

IV - que a candidata Mariana Priscilla Vasconcelos Mendes – 3º lugar, está impossibilitada de assumir conforme Processo Administrativo nº PMC/13549/2014; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Adriane Rodrigues – 4º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei n.º 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/514, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010, que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Júnia Márcia Fernandes dos Reis, classificada em 208º lugar, assumiu o cargo destinado à pessoa com deficiência, conforme Portaria nº PMC/688, de 17 de dezembro de 2010;



IV - que as candidatas Alexandra Leocádia Oliveira - 207º lugar e Zélia Maria de Albuquerque – 210º lugar, estão aguardando liberação da Medicina do Trabalho;

V - que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados; e

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas no cargo de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014:

I - Ivone Gonçalves de Oliveira – 209º lugar;

II - Sandra Maria de Oliveira – 211º lugar; e

III - Glória Paulino Oliveira – 212º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/515, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB II – Ensino Religioso.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010, que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Sueli do Carmo Oliveira, classificada em 1º lugar, não foi localizada no endereço informado no banco de dados;

IV - que a candidata Valéria Patrícia Oliveira Costa, classificada em 2º lugar, assinou Termo de Desistência;

V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcio Cypriano Pinto, 3º lugar, no cargo de Professor PEB II – Ensino Religioso, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/516, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB II - Literatura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010, que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Heleniara Amorim Moura, 1º lugar, no cargo de Professor PEB II – Literatura, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/517, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010, que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Zélia Maria de Albuquerque - 210º lugar, no cargo de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON